



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 13468/17

Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – IPMS. PENSÕES.

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos das pensões elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D ã O AC2-TC-1299/2.018

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **REGINALDO PAULO DE ARAÚJO**
- 1.2. CARGO: **Vigilante Sanitário, matrícula Nº 0559**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **19.04.2017**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria de Saúde**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **01.09.2017 e 04.09.2017**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **01.09.2017 e 04.09.2017**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente do IPMS**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
Alexsandra Santa Rosa Pereira de Araújo	32 anos	Vitalícia
Joana Maria Pereira de Araújo	07 anos	Temporária
Joaquim Paulo de Araújo Neto	02 anos	Temporária

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensões Vitalícia e Temporárias, concedidos a **Alexsandra Santa Rosa Pereira de Araújo, Joana Maria Pereira de Araújo, e Joaquim Paulo de Araújo Neto** tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 05 de maio de 2018

Mgd

Assinado 6 de Junho de 2018 às 11:57



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 7 de Junho de 2018 às 10:12



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO